



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 24/2023

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021; em Reunião Extraordinária convocada pelo Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, ocorrida na sala do CMSQ, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560 -Alto Alegre- Quissamã – RJ, no dia 13 de junho de 2023, conforme apreciação da maioria do seu colegiado pleno:

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde municipal, sobre seus indicadores financeiros e de produção em saúde, do 1º quadrimestre de 2023;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de Novembro de 2023.

Luciana da Silva Ribeiro
Presidente do CMSQ – Biênio 2022-2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 25/2023

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021; em Audiência Pública de Prestação de Contas no dia 28 de Setembro de 2023 na Câmara Municipal de Quissamã, Situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã - RJ conforme apreciação da maioria do seu colegiado pleno

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde municipal, sobre seus indicadores financeiros e de produção em saúde, do 2º quadrimestre de 2023;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 Novembro de 2023.

Luciana da Silva Ribeiro
Presidente do CMSQ – Biênio 2022-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
252/2023	AUDIOCAMPOS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	41.062.601/0001-06	366.538,51

FATO GERADOR: Requisição de contratação nº 609/2022 - Processo nº 7232/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 199/2023.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de otorrinolaringologia/fonoaudiologia, em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 29/11/2023.

TÉRMINO: 29/11/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 366.538,51 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

A discriminação, quantidade e valor constante na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2023.

Milena da Paixão Gonçalves Viana
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSQ

O Colegiado Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2.129 de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE

Convocar para a 1ª Reunião Extraordinária, a se realizar na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no próximo dia 05 de Abril de 2024, às 09 h, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Leitura e aprovação de Ata;
- Informes Gerais.

Quissamã, 02 de abril de 2024.

Luciana da Silva Ribeiro
Presidente do CMSQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023 – PROCESSO nº 9472/2023

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Concorrência Pública – Edital nº 015/2023, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa: RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Concorrência Pública – Edital nº 015/2023 – Processo nº 9472/2023, contratação de empresa especializada para execução de reforma da infraestrutura do Barracão, depósitos e prédio administrativo para armazenamento e locação de funcionários localizado na ZEN (Zona Especial de Negócios) – Na localidade de Conde de Araruama – situada a RJ 196 – Quissamã – RJ, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.177.758/0001-75, no valor de R\$ 236.865,72 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 02 de abril de 2024.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre – Quissamã/RJ – CEP 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 002/2024

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2.129 de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Aprovar Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, referente ao 3º quadrimestre de 2023;

Art. 1º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 02 de Abril de 2024.

Luciana da Silva Ribeiro
Presidente do CMSQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 – 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 – VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.
- 2 – Fato Gerador: Pregão Presencial nº 037/2021 – Processo nº 1903/2021 – FMS.
- 3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ROBSON N. OLIVEIRA BUFFET**.
- 4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FUNTE	FICHA	DESDO.
10.302.0120.2095	3390.39	160006	4687	4723

Quissamã (RJ), 03 de abril de 2024.

Milena da Paixão Gonçalves Viana
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 026/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 015/2024 Processo nº 4004/2023:

RESOLVE:

- Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 7788.
- Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Gilda Queiros Tavares. Matrícula nº 7046.
- Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 22 de Março de 2024.

Milena da Paixão Gonçalves Viana
Gestora do Fundo Municipal de Saúde